

SANTARÉM NOVO	170.092-8	2.953,79
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	4.564,94
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	3.222,31
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	4.296,42
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	3.759,36
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	20.945,02
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	3.490,84
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	6.176,10
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	2.953,79
SAO JOAO PIRABAS	170.090-1	3.759,36
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	4.027,89
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	5.907,57
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	3.490,84
SAPUCAIA	170.672-1	4.564,94
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	5.101,99
SOURE	170.600-4	4.296,42
TAILÂNDIA	170.099-5	16.648,61
TERRA ALTA	170.277-7	3.222,31
TERRA SANTA	170.293-9	3.490,84
TOME-AÇU	170.095-2	10.203,99
TRACUATEUA	170.685-3	3.759,36
TRAIRÃO	170.294-7	5.370,52
TUCUMÃ	170.064-2	10.741,04
TUCURUI	170.026-0	151.717,16
ULIANÓPOLIS	170.280-7	10.741,04
URUARÁ	170.078-2	10.472,51
VIGIA	170.016-2	5.370,52
WISEU	170.082-0	4.833,47
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	5.639,04
XINGUARA	170.066-9	18.528,29
TOTAL		2.685.259,51

ACÓRDÃO 1CPJ - REPUBLICAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 182337
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS
FAZENDÁRIOS

ACÓRDÃO (*)
ACÓRDÃO N. 2474 – 1ª CPJ,RECURSO N. 5303 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 01351004275-0). CONSELHEIRO RELATOR: ANTONIO CARLOS AMIN DE MOURA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. O provimento do Recurso Voluntário torna prejudicado o julgamento do Recurso de Ofício. 3. Recurso de Ofício não conhecido por perda de objeto.DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 08/11/2010. DATA DO ACÓRDÃO: 08/11/2010.

(*) Republicado por ter saído com incorreção.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT TUCURUI
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 182304

O Ilmo. Sr. Hilário Augusto Ferreira Neto - Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Tucuruí, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento que foi lavrado AINF nº 372010510003201-0, contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada a Av. Aloysio Chaves nº 155 - Nova Tucuruí, no município de Tucuruí/pa, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182 de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

Sujeito Passivo: SUPERMERCADO TAILÂNDIA LTDA
Inscrição Estadual: 15233820-9
Tucuruí, 25 de Novembro de 2010
Hilário Augusto Ferreira Neto
Coordenador Fazendário - Cerat Tucuruí

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT TUCURUI
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 182229

O Ilmo. Sr. Hilário Augusto Ferreira Neto - Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Tucuruí, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento que foi lavrado AINF nº 372010510002955-8, contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada a Av. Aloysio Chaves nº 155 - Nova Tucuruí, no município de Tucuruí/pa, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182 de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.
Sujeito Passivo: A DE A R DA CONCEIÇÃO COMÉRCIO - ME
Inscrição Estadual: 15274848-2

Tucuruí, 25 de Novembro de 2010
Hilário Augusto Ferreira Neto
Coordenador Fazendário - Cerat Tucuruí
PORTARIA CEEAT IPVA/ITCD
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 182585
Portaria n.º3027-CEEAT/IPVA/ITCD, de 25/11/2010 -
Proc n.º 1920107300060007/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010
Base Legal: art.3º, XII da Lei 6017/96, incluído pela Lei 6706/04
Interessado: Eliana Maria Pereira da Cunha
Marca Tipo Chassi
HONDA/FIT LX FLEX Pas/Automovel 93HGE6840AZ111515

PORTARIA 1516/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 182510
PORTARIA Nº 1516 , DE 22 DE NOVEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a criação do Conselho Gestor para o Fundo de Gestão da Gratificação de Produtividade Etapa de Participação nas Multas – FGPM, criado pela Lei 7.394, de 12 de abril de 2010. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o teor do Decreto nº 2.563, de 14 de outubro de 2010,
RESOLVE:
Art. 1º Fica criado o Conselho Gestor para o Fundo de Gestão da Gratificação de Produtividade Etapa de Participação nas Multas – FGPM, vinculado a Secretaria de Estado da Fazenda, de acordo com a seguinte representação:

I – Associação dos Servidores do Fisco Estadual do Pará – Asfepa:
Titular: José Eduardo Miranda Batista Costa
Cargo: Auditor Fiscal de Receitas Estaduais
Matrícula: 5607965-1
Suplente: Carlos Alberto Oliveira da Costa
Cargo: Fiscal de Receitas Estaduais
Matrícula: 5128455-1
II – Sindicato dos Servidores do Fisco Estadual do Pará – Sindifisco:
Titular: José Braz Brito Ramalho
Cargo: Fiscal de Receitas Estaduais
Matrícula: 49166/01
Suplente: Raimundo Peloso da Silva
Cargo: Auditor Fiscal de Receitas Estaduais (aposentado)
Matrícula: 52850/01

III – Secretaria da Fazenda do Estado do Pará – Sefa:
Titular: Maria do Socorro de Castro Botelho
Cargo: Fiscal de Receitas Estaduais
Identificação Funcional: 5128161/1
Suplente: Márcia Cristina Santana Costa
Cargo: Datilógrafa
Identificação Funcional: 520868/1
Art. 2º O mandato do Conselho será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1.402, de 08 de novembro de 2010.

VANDO VIDAL DE OLIVEIRA REGO
Secretário de Estado da Fazenda

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT TUCURUI
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 182555

O Ilmo. Sr. Hilário Augusto Ferreira Neto - Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Tucuruí, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado AINF’s 372010510002821-7 e 372010510002931-0, contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada a Av. Aloysio Chaves nº 155 - Nova Tucuruí, no município de Tucucui/pa, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182 de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.
Sujeito Passivo: J E IND. E COM. VAREJ. E ATAC. DE MADEIRAS SERRADAS LTDA
Inscrição Estadual: 15243133-0
Tucuruí, 25 de Novembro de 2010
Hilário Augusto Ferreira Neto
Coordenador Fazendário - Cerat Tucuruí

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - TAXI
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 182645
PORTARIA N.º201001000849 DE 25/11/2010 -
PROC N.º 002010730021837/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Antonio Maria de Lima Farias – CPF: 490.877.702-00
Marca: FIAT/IDEA ESSENCE 1.6 DUOLOGIC Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º201001000850 DE 25/11/2010 -
PROC N.º 002010730019139/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Miguel de Araujo Parente – CPF: 126.297.822-04
Marca: FIAT/PALIO WEEKEND 1.6 TREKKING 16 V FLEX 4P
Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º201001000851 DE 25/11/2010 -
PROC N.º 002010730023169/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Joao de Lima Begot – CPF: 062.562.872-15
Marca: FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4 FLEX Tipo: Pas/Automóvel
PORTARIA N.º201001000852 DE 25/11/2010 -
PROC N.º 002010730023255/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Mivan Soares da Silva – CPF: 467.049.732-49
Marca: VW/VOYAGE COMFORTLINE 1.6-T.FLEX Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º201001000848 DE 25/11/2010 -
PROC N.º 002010730023306/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Carlos Eduardo Ebrain Vieira – CPF: 043.694.242-91
Marca: FIAT/SIENA 1.4 EL. Tipo: Pas/Automóvel

BANCO DO
ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 182669
TERMO ADITIVO: 4

Data de Assinatura: 19/11/2010
Valor: 546.068,62
Vigência: 19/11/2010 a 03/08/2011
Justificativa: Acréscimo de 25% do valor do contrato
Contrato: 59
Exercício: 2008
Contratado: Elin Duxus Consultoria Ltda
Endereço: Av Jurucê, Bairro: Indianópolis, 766
CEP. 04080-013 - São Paulo/SP
Complemento: Cj. 51 sala 01
Telefone: 1138542969
Ordenador: Affonso Rodrigues Vianna Neto

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nº PUBLICAÇÃO : 182589

Nota de Empenho da Despesa: 292/2010
Valor: 8.520,00
Data: 23/11/2010
Vigência: 23/11/2010 a 08/12/2010
Objeto: Aquisição de 3.000 unidades de calendários de mesa
Pregão Eletrônico: 35/2010
Contratado: Gráfica e Editora Aliança Ltda
Endereço: Av das Palmeiras, Bairro: Setor Central, 61
CEP. 75385-000 - Campestre de Goiás/GO
Complemento: R. São Paulo, sala 01
Telefone: 6232801208
Ordenador: Affonso Rodrigues Vianna Neto